

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº∕5⊋}/2018

Ementa: Desobstrução da Rua Fátima e instalação de placas "proibido jogar lixo".

Proc. № 27 ×

Exmo. Senhor Presidente.

Justificativa:

Considerando que o descarte de lixo e materiais inservíveis é constante e tem invadido a rua, contribuindo para prováveis acidentes, pois se trata de uma curva, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que seja realizada a desobstrução da Rua Fátima e seja providenciada a instalação de placas de advertência "proibido jogar lixo", na área localizada na rua citada, no bairro Pq. Portugal.

Valinhos, 18 de maio de 2018.

Mônica Morandi Vereadora

Fotos anexas

81 25 18 8FC

CÂN

C.M.V. Proc. Nº 2723/18
Fls. O2
Sero.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



